



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 063/2024-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 066/2024-PMC

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 238-2022 - PRIME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-PMC

Inexigibilidade nº 030/2024

Processo Administrativo nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.104.191/0001-25, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 013223, Bloco 02, Sala 604, São Cristóvão, Cep 41.500-300, Salvador - BA, neste ato representado pela administradora ANA PAULA DE AZEVEDO DANTAS, portadora do CPF sob o nº 008.168.215-85 e do RG sob o nº 835974766 - SSP/BA, residente e domiciliada a Rua dos Flamboyans, 15, Quadra I, 1 LT, 15, Alphaville II, Salvador - Ba, CEP 41.483-140, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores e Instrução Normativa do TCM – BA de nº 02/2005.

OBJETO:

Contratação da Empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade artística do cantor “**TAYRONE**”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 15º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 20 de Julho de 2024, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

VALOR GLOBAL:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades;
3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não
Vinculadas de Impostos; 17010000 - Outras TRANSF. de Conv. ou Instr. Congêneres dos
Estados.

DATA DA ASSINATURA:

08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA:

08/05/2024 à 31/07/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 066/2024-PMC

Dispensa de Licitação nº 019/2024

Processo Administrativo nº 035/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **GB BERNARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 18.835.499/0003-84, com sede na Avenida Senador Nilo Coelho, Nº 1035, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, representada neste por sua titular, Sra LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO, sócia/administradora, portadora da cédula de identidade nº 0808452150 - SSP/BA e do CPF sob o nº 689.712.815-53, residente e domiciliada à Praça do Mercado, s/n, Povoado de Vesperina, Riacho de Santana - Bahia, CEP. 46.470-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para aquisição de ração para peixe em diferentes fases durante o ciclo, até chegar a despesca, projeto Agrovila 16, em atendimento a demanda da secretaria de agricultura, pecuária, pesca e abastecimento deste município de Carinhanha – Bahia.

VALOR GLOBAL:

R\$ 59.825,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201 - Secret. Mun. Desenvol. Economico E Meio Ambiente; 2161 - Manutenção Da Secret. De Desenvol. Econômico E Sustentavel; 3390.30.00.00 – Material De Consumo; 15000000 - Receita Não Vinculadas De Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 13/05/2024 à 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022-
PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30, representada pelo Sr.(º) RENATA NUNES FERREIRA, procurador, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 48.537.010-4 SSP/BA, CPF N.º 371.237.288-40, com endereço comercial à Rua Açú, Nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas - São Paulo, CEP. 13098-335

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais e sucessíveis períodos.

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo Nº 060/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 238/2022, firmado em 10 de Junho de 2022, da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e fornecimento de cartões magnéticos de combustíveis, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de 10/06/2024 a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo de vigência do Contrato nº 238/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, prorrogando por igual prazo, 12 meses (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em 09/06/2025.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de R\$ 2.853.619,50 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 13 de Maio de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30

RENATA NUNES FERREIRA

RG nº 48.537.010-4 SSP/BA, CPF N.º 371.237.288-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE6F-8A0D-DEAA-966B-F1C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE6F-8A0D-DEAA-966B-F1C1



Hash do Documento

65e048064a9d8c95136852217102f23556889c6fcc0d933c77a966d4097d71bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2024 11:57 UTC-03:00